



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2255610 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. À **SECONTA**, para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.
2. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da **COGELIC** (doc. 2255390), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação com vistas ao **fornecimento parcelado de medicamentos**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Farmácia Plantão de Pau da Lima Ltda.**, no valor estimado total de **R\$ 1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais). considerando-se o período da formalização do ajuste até 31 de dezembro de 2023.
3. Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Danielly Regina de Carvalho
Secretária de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Secretário Substituto**, em 06/02/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2255610** e o código CRC **2275ADB0**.